



**Assunto:** COVID-19: Norma da DGS n.º 002/2021, de 30 de janeiro de 2021, atualizada a 13 de maio de 2022: “Campanha de Vacinação Contra a COVID-19”

Exmo.(a) Senhor (a) Provedor (a),

Serve a presente Circular para divulgar a **Norma da DGS n.º 002/2021, de 30 de janeiro de 2021, atualizada a 13 de maio de 2022, “Campanha de Vacinação Contra a COVID-19”**, que atualiza o Plano de Vacinação contra a COVID-19, definindo a Fase 5, para administração da segunda dose de reforço a:

- Pessoas com 80 ou mais anos de idade
- Residentes em Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas (ERPI)

Da Norma, destacam-se os números **83 a 89, “Pessoas de ERPI, instituições similares e RNCCI e outros contextos específicos”**.

A presente Circular não dispensa a leitura integral da Norma n.º 002/2021, atualizada, que se anexa.

Para eventuais esclarecimentos sobre o conteúdo desta informação, solicitamos que selecione o tipo de serviço “*Circular*”, na plataforma de Rede UMP.

Na certeza da melhor atenção, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

**O Vice-Presidente**

**Do Secretariado Nacional da UMP**

**Manuel Caldas de Almeida**

